

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024 – CA

Regulamenta as Orientações Gerais para Colação de Grau, das turmas concluintes dos Cursos de Graduação em Gestão de Recursos Humanos, Medicina Veterinária e Odontologia, no semestre letivo 2024.1 da Faculdade Rebouças de Campina Grande.

O CA – Conselho Acadêmico da FRCG, torna público o presente Edital para comunicação das orientações necessárias quanto a Colação de Grau para as turmas concluintes 2024.1 dos Cursos em questão, como também deve abranger os alunos de outros cursos da FRCG e períodos anteriores que por alguma razão não puderam colar grau no seu período regular.

- 1. Orientações gerais para Colação de Grau e Pedido de Diploma:** a Colação de Grau deve ser requerida pelo aluno após ele ter cursado, com pleno aproveitamento, todas as disciplinas de seu Curso.
- 2. Requerimento de Colação de Grau:** O aluno precisa dar entrada no processo de Colação através de protocolo da FRCG, na secretaria acadêmica. O simples recebimento do requerimento por parte da Secretaria Acadêmica, não significa que o(a) aluno(a) esteja apto(a) a colar grau, o mesmo deve aguardar, conforme o prazo de 15 dias, o deferimento após conferência da documentação solicitada.
- 3. Não comparecimento na Colação de Grau:** Caso o (a) aluno (a) não possa comparecer (na Colação), deverá ser representado (a) por outra pessoa, com procuração simples assinada pelo (a) aluno. Em caso de não comparecimento aguardar novo calendário institucional de Colação de Grau.
- 4. Emissão de Certificado de Conclusão:** No ato da colação, o (a) aluno (a) receberá o Certificado de Conclusão e o Histórico Final. A partir da colação de grau, a Secretaria Acadêmica tomará as providências para o Registro do Diploma Digital, conforme Portaria MEC 330/2018 e Portaria 1.095/2018 com entrega prevista em até 120* (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada. (O prazo de emissão do Diploma Digital poderá variar conforme o processamento de Registro junto a UFCG, unidade validadora dos Diplomas da FRCG.)

CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU

DATA DE ENTRADA NO PROCESSO	DATA DE COLAÇÃO
Prazo Dia 06/06/2024 até o dia 05/07/2024.	Data 19 de julho de 2024.
Local Secretaria acadêmica do Campus II 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	Local Auditório do Campus II Das 8h30 às 12h30

DOCUMENTOS necessários para dar entrada no processo de COLAÇÃO:

Todos os documentos devem ser **apresentados no original em razão do Diploma Digital.*

1. Requerimento para assuntos acadêmicos preenchido pessoalmente na Secretaria Acadêmica.
2. Certidão de “nada consta” expedida pela biblioteca;
3. Certidão de “nada consta” expedida pelo financeiro;
4. Histórico escolar do ensino médio;
5. Certidão/Diploma de Conclusão do Ensino Médio
6. Documento de quitação/regularidade do serviço militar;
7. Certidão de Nascimento/Casamento;
8. RG e CPF;
9. Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
10. Ter cumprido, sendo **aprovado** em todas as disciplinas do curso, horas complementares e estágio (quando houver exigência) tal como toda a carga horária integralizada;

**Os documentos listados acima não poderão ser substituídos por quaisquer outros.*

Campina Grande, 06 de junho de 2024.



Jeannine Nóbrega Figueiredo
Diretora Geral